

Estudo Técnico Preliminar 341/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 341/2024

2. Introdução

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar as justificativas e os requisitos técnicos para a contratação uma assessoria para a organização e realização da Expovale, agendada para o período de 14 a 20 de novembro de 2024, na cidade de Ivaiporã.

3. Descrição da necessidade

2.1 O Município de Ivaiporã irá realizar a 20ª edição da Expovale 2024, entre os dias 14 à 20 de novembro, tendo como objetivo promover o setor Agropecuário e Industrial, oferecendo entretenimento para a população e melhorar a economia local.

2.3 A Expovale é principal feira da região considerando que é um evento Público, atraindo milhares de visitantes, expositores e investidores. Sua cobertura completa não só contribui para a memória do evento, mas também serve como material promocional para edições futuras, além de potencializar o alcance das ações e atividades realizadas. Imagens aéreas e vídeos de alta resolução oferecem uma perspectiva única e detalhada, valorizando a grandiosidade e adiversidade das atrações apresentadas. Além disso, a alta resolução é crucial para a produção de materiais de divulgação que possam ser utilizados em diversas plataformas, desde mídias sociais até meios de comunicação tradicionais

2.4 Diante do exposto a Expovale é um evento de grande importância para a região de Ivaiporã, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social. A realização deste evento demanda uma organização complexa, que envolve a coordenação de diversas atividades, incluindo a gestão de expositores, logística, segurança, marketing e atendimento ao público. Considerando a proximidade do evento o Município identificou a necessidade de realizar a contratação de uma consultoria especializada para garantir que todas essas atividades sejam realizadas de maneira eficiente e profissional, assegurando o sucesso do evento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA COMÉRCIO, TURISMO, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	FERNANDO CORDEIRO JUNIOR

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

a) LEI No 14.133, DE 1o DE ABRIL DE 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

- b) DECRETO 14.249, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 que regulamenta a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município de Ivaiporã-Paraná
- c) SICAF- Sistema de Cadastro de Fornecedores

6. Justificativa

DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma assessoria especializada se faz necessária devido à:

- Complexidade do evento, que envolve múltiplas áreas de atuação e um grande número de participantes.
- Necessidade de expertise específica para a coordenação e execução de todas as etapas do evento.
- Importância de garantir a qualidade e a segurança do evento, proporcionando uma experiência positiva para expositores e visitantes.
- Demanda por um planejamento estratégico eficiente, que inclua captação de patrocinadores.

A Expovale é um evento de grande importância para a região de Ivaiporã, promovendo o desenvolvimento econômico, cultural e social. A complexidade da organização desse evento requer a contratação de uma consultoria especializada, capaz de coordenar diversas atividades, incluindo a gestão de expositores, logística, segurança, marketing e atendimento ao público.

DA MODALIDADE:

- Singularidade do serviço a ser prestado, que exige expertise específica e comprovada na organização de eventos de grande porte.
- Notória especialização da empresa a ser contratada, que possui histórico comprovado de sucesso em eventos similares.
- Necessidade de garantir a qualidade e a segurança do evento, assegurando uma experiência positiva para expositores e visitantes.

DO FORNECEDOR

Justifica-se a contratação por inexigibilidade de licitação pela notória especialização do fornecedor no campo de atuação necessário para o serviço e pelas necessidades da Administração pública. A notória especialização, demonstrada nos atestados de capacidades técnicas em anexo, implica que este fornecedor é amplamente especializado em sua área de atuação.

O prestador de serviços demonstrou competência e capacidade técnica ao assessorar as atividades agropecuárias na via rural da 19ª Expovale 2023, atendendo de forma satisfatória às expectativas e necessidades da Administração Municipal. Além disso, possui notória especialização, comprovada por sua atuação desde 2009 nos setores comercial, pecuário, eventos técnicos e de entretenimento da ExpoIngá. Esse histórico é atestado pela Sociedade Rural de Maringá, conforme o atestado de capacidade técnica em reconhecimento à qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a experiência comprovada e a especialização do prestador de serviços garantem a sua aptidão para executar atividades semelhantes, assegurando a realização da 20ª Expovale com a qualidade e a eficiência esperada.

7. Levantamento de Mercado

5.1 Foram consideradas as seguintes alternativas:

- Realização do evento sem a contratação de consultoria: Esta opção foi descartada devido à complexidade e à escala do evento, que requerem uma expertise especializada.
- Contratação de consultoria: Considerada a melhor opção para garantir a organização e a qualidade do evento.

8. Descrição da solução como um todo

a) Consultoria em todo o desenvolvimento do projeto, desde planejamento, acompanhamento até a data execução do evento EXPOVALE 2024, nos itens abaixo relacionados:

- Departamento Comercial do evento;
- Departamento Pecuário;
- Shows e rodeio;
- Bebidas;
- Parque de Diversão;
- Credenciamento;
- Segurança;
- Montadoras de estandes;
- Eventos técnicos;
- Plantão elétrico;
- Equipe ambulatorial;
- Sugestão de projetos especiais;
- Entre outros.

Tratando-se de um evento de grande importância para o município justifica-se a contratação da empresa como prestadora de serviços de Marketing direto, organização de eventos, serviços de agência de publicidades, serviços de consultoria em publicidades, serviços de agenciamento de publicidade ou propagandas, serviços de promoção e comunicação visual e serviços de publicidade e propagandas para assessoria e organização no setor comercial, atuando na área pecuária, eventos técnicos e entretenimento nas exposições e feira agropecuárias regionais e nacionais. A empresa apresentou atestado de capacidade técnica e experiência para assessorar no desenvolvimento, planejamento e execução da 20ª EXPOVALE 2024.

Para garantir o sucesso do evento denominado 20º EXPOVALE, solicitamos a contratação de empresa especializada em eventos com foco em organização de feira agropecuária nos seguintes itens:

Planejamento Estratégico: Uma equipe de assessoria experiente pode ajudar a definir os objetivos da feira, identificar o público-alvo, estabelecer metas claras e desenvolver uma estratégia para atingir esses objetivos. Isso é crucial para o sucesso do evento.

Logística: A logística de uma feira agropecuária envolve a infraestrutura necessária, como tendas, estandes, sistemas de segurança, controle de tráfego, estacionamento, entre outros. A assessoria pode lidar com a organização desses detalhes essenciais.

Programação de Eventos: Feiras agropecuárias frequentemente incluem uma série de eventos paralelos, como palestras, workshops, demonstrações práticas, leilões e competições. A assessoria pode coordenar a programação desses eventos para garantir que eles se encaixem no tema da feira e atendam às expectativas do público.

Relações com Expositores: A assessoria pode ajudar a selecionar expositores relevantes para a feira, gerenciar a inscrição deles, fornecer informações e assistência pré-evento e garantir que eles tenham tudo o que precisam durante o evento.

Atração de Investidores e Patrocinadores: A assessoria pode ajudar a atrair investidores e patrocinadores para a feira, o que pode fornecer recursos financeiros adicionais para melhorar a qualidade do evento.

Cumprimento das Normas e Regulamentos: Feiras agropecuárias frequentemente estão sujeitas a regulamentos governamentais, de saúde e segurança, bem como a questões ambientais. A assessoria pode ajudar a garantir que o evento esteja em conformidade com todas as regulamentações pertinentes.

Avaliação de Desempenho: Após o término da feira, a assessoria pode conduzir uma avaliação abrangente para medir o sucesso do evento em relação aos objetivos estabelecidos. Isso permite identificar áreas de melhoria para futuras edições.

Gestão de Crises: Em situações de emergência ou crises imprevistas, como condições climáticas adversas, problemas de segurança ou problemas de saúde, a assessoria pode desempenhar um papel crucial na gestão e resolução dessas situações.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas inclui horas de consultoria para planejamento e execução do evento, quantidade de materiais e equipamentos necessários, e recursos humanos necessários para a coordenação e execução das atividades durante o evento.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

10.1 A estimativa de custos para a contratação da consultoria foi baseada na proposta recebida da empresa que levou em consideração a complexidade e a duração dos serviços prestados, que será no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A solução não será parcelada devido à natureza integrada dos serviços a serem prestados. A fragmentação do contrato poderia comprometer a coordenação e a eficiência das atividades, além de aumentar os custos e os riscos associados à execução do evento.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1 A presente contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2024.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 A consultoria contratada será responsável por todas as atividades relacionadas à organização e realização do evento, garantindo uma gestão integrada e eficiente. A contratação da consultoria especializada trará diversos benefícios, incluindo a garantia de uma organização profissional e eficiente do evento, melhoria da qualidade e segurança do evento, aumento da satisfação de expositores e visitantes, maior visibilidade e reconhecimento da Expovale como um evento de destaque no agronegócio do Vale do Ivaí, e a melhoria da imagem institucional do município de Ivaiporã.

15. Providências a serem Adotadas

15.1 Não se vislumbra providências a serem adotadas para essa contratação.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os possíveis impactos ambientais decorrentes da realização do evento serão minimizados mediante a adoção de práticas sustentáveis, tais como a utilização de materiais recicláveis na montagem dos stands, implementação de sistemas de gerenciamento de resíduos, e a adoção de medidas para a redução do consumo de energia e água durante o evento.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

16.1 A contratação da consultoria especializada é viável e necessária para garantir o sucesso da Expovale 2024. A empresa a ser contratada possui a expertise e a capacidade técnica necessárias para coordenar todas as atividades relacionadas ao evento, assegurando a sua realização com qualidade e segurança.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO CORDEIRO JUNIOR

SECRETARIO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO, AGRONEGOCIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO